Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 386/15
Data: 11/03/15 Hora: 10:26
Ofício: _____
Aprovado na 5ª SO, realizada
em 10.03.15 _____ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 105 / 2015

Assunto: CANAL JOÃO RAMALHO

Bertioga, 10 DE MARÇO DE 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Canal existente na Rua João Ramalho, no cruzamento com a Avenida Enseada, no Rio da Praia, está com sua estrutura totalmente comprometida.

Além dos guarda-corpos quebrados, com pontas enferrujadas, a armação que sustenta a calçada também está em péssimas condições. Em alguns pontos, ela sustenta canos, com amarrações precárias.

Outra questão que preocupa ali é o mato alto e o acúmulo de lixo no local, que promove a incidência de animais peçonhentos e mosquitos, inclusive o que transmite a dengue. (fotos anexas)

Isto posto, indico ao Sr. Prefeito de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade o atendimento da demanda apresentada, com a urgência que o assunto requer.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Valéria Bento
Vereadora









